



# Diário Oficial

ANO I N° 301

**Rochedo - MS**

Criado pela Lei nº 609/2010

**Órgão de divulgação oficial do município**

Quarta-feira, 07 de Novembro de 2012

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 440/2012

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 05 de Novembro de 2012 a 04 de Maio de 2013, correspondente ao período aquisitivo de 02 de Junho de 1992 a 01 de Junho de 2002, ao funcionário, **JOSE PAULO LIMA MENESES**, exercendo a função de Fiscal de Vigilância Sanitária - QP, Símbolo SPS 3, Classe FA, Ref. VI, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos à 05 de Novembro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Novembro, do ano de Dois Mil e Doze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)